

Fato Relevante

Vibra Aprova Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2024.

A **Vibra Energia S.A. (“Companhia”) (B3: VBBR3)** em atendimento ao disposto na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa que foi aprovada hoje, 25 de junho de 2024, em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de remuneração antecipada aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP), referente ao exercício social de 2024.

O montante bruto será de R\$ 520.700.033,81, equivalentes a aproximadamente R\$ 0,46684916264 por ação, a ser ainda deduzido o valor relativo ao imposto de renda retido na fonte (IRRF), na forma da legislação em vigor (exceto para os acionistas comprovadamente imunes e/ou isentos), *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. O pagamento será efetuado até o dia 30 de dezembro de 2025, sem atualização ou correção monetária, com base na posição acionária do dia 28 de junho de 2024 (inclusive). As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-juros sobre capital próprio a partir de 01 de julho de 2024.

Esta antecipação deverá compor o dividendo mínimo obrigatório do exercício social 2024, sem prejuízo de outras eventuais distribuições a serem definidas até a AGO. A efetiva data de pagamento será oportunamente objeto de nova comunicação ao mercado. A Companhia destaca que os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da eventual negociação de ações de emissão da Companhia em tesouraria.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente informados acerca do assunto objeto deste fato relevante.

Augusto Ribeiro

Vice-Presidente de Finanças, Compras e RI
(CFO / IRO)

Material Fact

Vibra Approves Payment of Interest on Equity

Rio de Janeiro, June 25th, 2024.

Vibra Energia S.A. (“Companhia”) (B3: VBBR3) in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, informs that it was approved today, June 25, 2024, at a Meeting of the Board of Directors, the distribution of advance remuneration to shareholders, under the form of interest on equity (JCP), referring to the 2024 fiscal year.

The gross amount will be R\$ 520,700,033.81, equivalent to approximately R\$ 0.46684916264 per share, to be deducted the amount related to income tax withheld at source (IRRF), in accordance with current legislation (except for shareholders proven to be immune and/or exempt), ad referendum of the Ordinary General Meeting (“AGM”) that will assess the financial statements for the fiscal year ending on December 31, 2024. Payment will be made by December 30, 2025, without updating or monetary correction, based on the share position on June 28, 2024 (inclusive). The shares issued by the Company will be traded ex-interest on equity from July 1, 2024.

This advance must make up the minimum mandatory dividend for the 2024 fiscal year, without prejudice to other possible distributions to be defined until the AGM. The effective payment date will be subject to further communication to the market in due course. The Company highlights that the values per share are estimated and may be modified due to the possible negotiation of shares issued by the Company in treasury.

The Company will keep shareholders and the market duly informed about the matter covered by this material fact.

Augusto Ribeiro

Vice President of Finance, Purchasing and IR
(CFO / IRO)